



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 014/2025

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2025

DIA 22/04/2025 – 21H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA Jovanildo Viola

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO Ivaldonir Luiz Panatto

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER Almir de Paula Xavier

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO Pedro Conrado Filho

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI Fernando Luiz Mattei

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA Janice Aparecida Couto Nessa

Vereador: JOSÉ DOMICIANO José Domiciano

Vereador: MARCIO GONÇALVES Marcio Gonçalves

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES Rodrigo Cristo Rocha Loures

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO Tarso Campigotto

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI Valdecir Roque Giordani

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI Valeide Terezinha Scarpari Lascoski

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI Vitor Fábio Borsoi



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 016/2025 **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 004/2025** **DIA 22/04/2025 – 21H00**

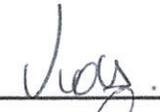
Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22/04/2025), às vinte e uma horas (21:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "**JOVANILDO VIOLA**", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ALMIR DE PAULA XAVIER**, 2 – **FERNANDO LUIZ MATTEI**, 3 – **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 4 – **JANICE APARECIDA COUTO NESSA**, 5 – **JOSÉ DOMICIANO**, 6 – **JOVANILDO VIOLA**, 7 – **MARCIO GONÇALVES**, 8 – **PEDRO CONRADO FILHO**, 9 – **RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES**, 10- **TARSO CAMPIGOTTO**; 11 – **VALDECIR ROQUE GIORDANI**, 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 – **VITOR FABIO BORSOI**. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretaria que proceda a leitura das matérias constantes da **CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**:: **PL Nº. 010/2025**: Autoria: Poder Executivo Municipal, Súmula: **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), e contém providências para ressarcimento de despesas de pessoal requisitado, tendo sido "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, **FAÇA-SE A LEI**; **PL Nº 011/2025**: Autoria: Poder Executivo Municipal. Súmula: Inclui Unidade Orçamentária, no Plano Plurianual – PPA – e contém providências – cria nova ação de Governo, o Programa Mais Assistência Social, tendo sido "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, **FAÇA-SE A LEI**; **PL 012/2025**: Autoria: Poder Executivo Municipal. Súmula: Inclui Unidade Orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – e contém providências – cria nova ação de Governo – o Programa Mais Assistência Social, tendo sido "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, **FAÇA-SE A LEI**; e **PL 013/2025**: Autoria: Poder Executivo Municipal. Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 68.493, 15 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e quinze centavos), para fazer frente a nova Ação de Governo – denominado de Programa Mais Assistência Social, tendo sido "**APROVADO**", por unanimidade do plenário, **FAÇA-SE A LEI**. Nada mais havendo passou-

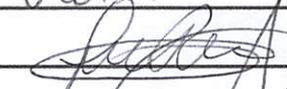


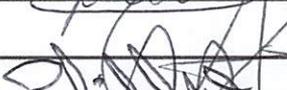
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por cinco minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Usaram da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

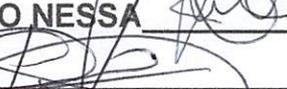
Presidente: JOVANILDO VIOLA 

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO 

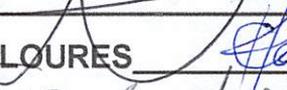
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER 

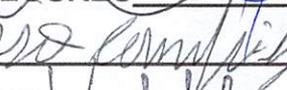
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO 

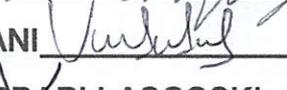
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI 

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA 

Vereador: JOSE DOMICIANO 

Vereador: MARCIO GONÇALVES 

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES 

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO 

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI 

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VITOR FABIO BORSOI 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
		<p><u>P. LEI Nº. 010/2025</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil).</p> <p>APROVADO - UNANIMIDADE</p> <p>Faça-se a Lei.</p> <p><u>P. LEI Nº. 011/2025</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, NO PLANO PLURIANUAL – PPA, - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO – O “PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL”.</p> <p>APROVADO/UNANIMIDADE</p> <p>Faça-se a Lei.</p> <p><u>P. LEI Nº. 012/2025.</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: INCLUI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO - CRIA NOVA AÇÃO DE GOVERNO – O “PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL”.</p> <p>APROVADO - UNANIMIDADE</p> <p>Faça-se a Lei.</p>

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

		<p><u>P. LEI Nº. 013/2025.</u></p> <p>Autoria: Poder Executivo</p> <p>Súmula: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 68.493,15 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA FAZER FRENTE A NOVA AÇÃO DE GOVERNO – DENOMINADO DE “PROGRAMA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL”.</p> <p>APROVADO - UNANIMIDADE</p> <p>Faça-se a Lei.</p> <p>Em 22/04/2025</p>
--	--	--